DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 042 DE Talismã – TO., 25 de novembro de 2024. 2

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE TALISMA:01612820000105 valido até **23/08/2025** em **Palmas - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 612 de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº 042 DE Talismã – TO., 25 de novembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE CONTINUIDADE DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A UNDIME – UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA** infra-assinado, nos termos da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016 "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais", art. 151, §1º, inc. III, c/c §§ 2º e 3º, e;

CONSIDERANDO o Oficio nº 327/2024, de 11/11/2024, expediente pelo qual a **UNDIME** – União dos Dirigentes Municipais de Educação/TO, solicita a continuidade da cessão de servidor do Município de Talismã/vinculado à Educação;

CONSIDERANDO ainda o interesse e conveniência dos órgãos bem como do servidor público municipal, Professor Sr. ***Raimundo Coelho Neto;***

RESOLVE:

Art. 1º Com ônus para o Município Cedente, fica concedido a continuação da Cessão do servidor público municipal, Sr. ***Raimundo Coelho Neto***, cargo de professor, para prestação de serviços na União dos Dirigentes Municipais de Educação em Palmas/**UNDIME**, a reiniciar dia 02/01/2025 com término em 31/12/2025, nos termos pactuados no Termo de Cessão de Servidor Público entre os dois órgãos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03/04/2023.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro (11) do ano de 2024 (Dois mil e vinte e quatro).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Consoante ao disposto no art. 37 Caput da C/F – Princípio da Publicidade dos Atos Públicos – **CERTIFICA-SE** que cópias da presente Portaria foram afixadas no mural de avisos da Prefeitura, demais lugares da cidade para conhecimento público e ainda divulgada no site oficial da Prefeitura de Talismã www.talisma.to.gov.br

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares